

Edital

MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Luís Miguel Horta Metrogos, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a mesa de voto antecipado em mobilidade deste município vai funcionar das 08:00h às 19:00h no seguinte local:

Mesa de voto antecipado: Mesa de Voto de Viana do Alentejo, Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Rua Brito Camacho, nº 13, 7090-237 Viana do Alentejo

Viana do Alentejo, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

(Luís Miguel Horta Metrogos)



